



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 186/2021

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize para que a EMEF Professora Guiomar Soares Azevedo localizada no Distrito de São Miguel do Caparaó passe a oferecer o Ensino Fundamental II”.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de deslocamento até o município sede ou outros Distritos para dar continuidade aos estudos tendo em vista que, a referida escola do Distrito só disponibiliza o Ensino Fundamental I, causa inúmeros problemas oferecendo risco até de abandono escolar.

O direito à educação é, sem dúvida, uma prioridade e um passo fundamental na consolidação da cidadania.

Lembramos que Poder Público, como um dos responsáveis pelo fomento à educação, deve promover ações para o incentivo a frequência escolar.

Diante do exposto, esse Vereador pede especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar
Guaçuí, 12 de julho de 2021.

Nelson Cesar Ibanez Fernandes (Nelsinho Salvador)
-Autor-

